

**PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUINTE EDITAL:**

**EDITAL 03/2024-PROPP/PESQUISA EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: II BIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/UFJF; XVI PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/CNPQ/UFJF; E VIII VIC/UFJF 2024/2025**

**1. INSCRIÇÕES: de 16 de setembro de 2024 até 22 de setembro de 2024**

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é <https://docs.google.com/forms/d/1Yz4zHNz82B4Hg7CL5wIeMv5Tgp9bZ2giQTipUVF08BI/edit>, que faz parte integrante desse edital.

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição somente até o dia 22 de setembro de 2024 (domingo), no mesmo formulário.

**2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA**

O candidato poderá realizar a inscrição para o seguinte projeto:

**Projeto de Pesquisa AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 1 (uma) vaga de voluntário**

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 - Somente para o Projeto AF/Vic o(a) candidato(a) deverá ter ingressado na UFJF pelas ações afirmativas.

**4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS**

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;

4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2025), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;

4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;

4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;

4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento

4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;

4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);

4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.

4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.

4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA A MATERIAL IMPRESSO E/OU REMOTO**, que verse sobre pontos relacionados abaixo:

**Projeto de Pesquisa AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** Conceito de ICMS Ecológico. Princípios tributários. Princípios ambientais. Diferenciar Tributação Justa de Justiça Tributária. Diferenciar incentivos tributários de benefícios tributários.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, ou seja, no dia 23 de setembro de 2024, o(a) candidato(a) deverá trazer cópia do histórico escolar impressa.

Critérios de desempate:

1 - Maior nota na prova escrita.

2 - Maior nota na entrevista.

3 - Maior nota na Disciplina de Direito Tributário.

4 - Maior IRA.

### **DATAS E PRAZOS**

#### **Da Inscrição**

DATA: de 16/09/2024 até 22/09/2024

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 22/09/2024

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/1Yz4zHNz82B4Hg7CL5wleMv5Tgp9bZ2giQTipUVF08BI/edit>

#### **Da Seleção**

**DATA DA PROVA ESCRITA: 23/09/2024 (segunda-feira)**

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 12:00 ÀS 13:00 HORAS

**DATA DA ENTREVISTA: 23/09/2024 (segunda-feira)**

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

### **Da Divulgação do Resultado**

**DATA: 25/09/2024 (quarta-feira) até 22:00 horas**

LOCAL: Por e-mail e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2024.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador

Elizabete Rosa de Mello  
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos